



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

de 13 de fevereiro de 2026

***Ementa: “DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO
NA CÂMARA DE VEREADORES DE
BALNEÁRIO BARRA DO SUL”***

O Vereador Wesley Felipe de Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Barra do Sul, no uso de suas atribuições regimentais (art.40, incisos XXX e XXXIV), aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026** (Ponto facultativo), em atenção ao Decreto do Executivo nº. 2125 de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Barra do Sul, 13 de fevereiro de 2026.



Ver. Wesley Felipe de Freitas

Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Barra do Sul